033

PROCESSO nº 20468 / 26
Fls nº 02

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Protocolo e Arquivo
Processo 20468 Data 17.08.26
FUNCIONÁRIO HORA

Documento de Oficialização de Demanda nº 049/SEMSA/2026
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Médicos Especialistas – **CAPA VERMELHA**

I- INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda – DOD constitui o instrumento inicial da fase preparatória da contratação, por meio do qual a unidade demandante formaliza a necessidade administrativa identificada e demonstra seu alinhamento com o Plano de Contratações Anual – PCA e com os demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Sua elaboração insere-se no planejamento das contratações previsto no art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

Por sua natureza inicial, o DOD deverá apresentar as informações disponíveis no momento da formalização da demanda. As informações registradas neste documento possuem caráter preliminar e destinam-se a subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

04
8

Processo nº 20468 126
Fls nº 03

Quando houver elementos suficientes, deverá ser apresentada estimativa preliminar dos quantitativos. Quando a natureza ou a complexidade da demanda não permitir sua quantificação nesta etapa, a unidade demandante deverá apresentar a correspondente justificativa, ficando o dimensionamento dos quantitativos necessários reservado ao ETP, mediante memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando, entre outros elementos aplicáveis, o histórico de consumo, os estoques existentes, as contratações anteriores, a demanda reprimida, a população atendida, as projeções de utilização e as alterações previstas nos serviços públicos.

O quantitativo meramente instrumental registrado no sistema utilizado para a elaboração do PCA, quando adotada uma unidade exclusivamente para viabilizar o lançamento do valor global estimado da contratação, não representa o dimensionamento material da demanda nem vincula os quantitativos que serão tecnicamente dimensionados no ETP e consolidados no Termo de Referência.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

O Município de Itaquaquecetuba enfrenta aumento significativo da demanda por atendimentos médicos especializados na rede pública de saúde, impulsionado pelo crescimento populacional, pela elevada densidade demográfica e pela expressiva dependência da população em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse cenário tem ocasionado sobrecarga dos serviços assistenciais, especialmente na Atenção Primária, no Ambulatório de Saúde Mental e no Centro de Especialidades Médicas, refletindo no aumento do tempo de espera para consultas especializadas e na limitação da capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

Além disso, há dificuldades no provimento e na manutenção de profissionais médicos especialistas por meio dos modelos tradicionais de contratação, bem como instabilidade na cobertura das escalas médicas, em

05

Processo nº 20468 / 26
Fls nº 04
ANEXO

razão de afastamentos, rotatividade e escassez desses profissionais no mercado.

Diante desse contexto, verifica-se a necessidade de adoção de medidas que permitam ampliar a capacidade assistencial e garantir a continuidade e a regularidade dos atendimentos médicos especializados à população usuária do SUS no município.

O detalhamento da necessidade desta aquisição deverá constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

III- IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO DA DEMANDA

Não foi possível estimar preliminarmente os quantitativos nesta etapa, uma vez que sua definição depende de levantamento e análise técnica a serem realizados no ETP, considerando as especialidades médicas necessárias, a demanda assistencial existente e projetada, o número de atendimentos realizados e reprimidos, a capacidade instalada da rede municipal, a carga horária necessária, a distribuição dos profissionais entre as unidades de saúde e demais parâmetros técnicos indispensáveis ao adequado dimensionamento da contratação, de modo a assegurar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sem superdimensionamento ou insuficiência dos quantitativos.

ESPECIFICAÇÕES
Médicos Especialistas e Telemedicina

IV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto da demanda enquadra-se como serviço.

Quanto à previsão da demanda nos instrumentos de planejamento e orçamento:

(X) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(X) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026

(X) Consta no Plano Municipal de Saúde 2026-2029

06

Processo nº 20468 / 26
Fls nº 05 JANEIRO

( ) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V- DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Secretaria Municipal de Itaquaquecetuba, pretende-se que a contratação esteja concluída até novembro de 2.026.

VI- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixo

( ) Médio

(X) Alto

Justificativa: A contratação possui grau de prioridade alto, tendo em vista a natureza essencial e contínua dos serviços de saúde e a necessidade de assegurar a adequada assistência médica especializada aos usuários da rede municipal. A indisponibilidade ou insuficiência desses profissionais pode ocasionar aumento da demanda reprimida, prolongamento do tempo de espera, prejuízos à continuidade do cuidado e agravamento das condições de saúde dos pacientes, tornando necessária a adoção tempestiva das providências para o regular atendimento da população.

VII- INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

( ) há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

No presente momento, não se identificam contratações interdependentes indispensáveis à satisfação da necessidade administrativa, sem prejuízo de eventual análise complementar na fase de Estudo Técnico

07
8

Processo nº 20468 / 26
Fls nº 06

Preliminar.

VIII- INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Deise Lucy Miguel

Cargo: Assessora

Feita a atuação, encaminhar os autos para a Secretária Municipal de Saúde para as demais providências.

Itaquaquecetuba/SP, 07 de agosto de 2026.

Deise Lucy Miguel
Assessora
Seção de Planejamento de Compras
RGF 88673

Autorizo, desde que observadas às formalidades legais.

Gabriel da Rocha Costa
Secretário Municipal de Saúde